

#### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br 🖂 secretaria@camararegistro.sp.gov.br

#### ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR - 1

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO -

INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Resolução nº 01/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar no site da Câmara Municipal de Registro os canais de atendimento e denúncia contra a violência à mulher.

Autor: Ver Sandra

JR -

FABIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 03/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar no portal da Prefeitura Municipal de Registro os canais de atendimento e denúncia contra a violência à mulher.

Autor: Ver Sandra

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 04/2023

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas, ou pessoas com criança de colo, deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo do município de Registro. Autor: Ver Sandra

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 09/2023

Dispõe sobre a permissão de desembarque de idosos, mulheres, pessoas com deficiência, em locais fora das paradas de transporte público regulamentadas no Município, no horário compreendido entre as 21 horas e 5 horas...

Autor: Ver Sandra

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 1.999/2022



## "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

in secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Cria o conselho municipal de promoção dos direitos das mulheres e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2014/2022

Dispõe sobre ratificação da resolução nº 002/2022 da assembleia geral do consórcio intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e litoral sul – Consaúde.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2020/2022

Autor: Executivo Municipal

Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 1.837/2019 e dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas de promoção da igualdade racial e da outras providências e dá outras providências.

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2031/2023

Dispõe sobre instruções para cumprimento da lei estadual lei nº 17.252, de 17 de março de 2020 e da - portaria nº 013 /2022 – SME

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2046/2023

Dispõe sobre a organização da numeração dos imóveis do município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2048/2023

Institui o programa auxílio-moradia no município de Registro e dá outras providências Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2049/2023



## "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
Secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Altera a lei nº 1.852/2019, que cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Registro, define atribuições, regime jurídico e a carreira de seus membros.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2050/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2051/2023

altera dispositivos da lei nº 1.428/2014 que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019

Contas Anuais do Exercício de 2019.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia $\frac{6.3}{3.23}$ das $\frac{18.00}{19.40}$ h às $\frac{19.40}{19.40}$ h, no:
<ul> <li>✓ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.</li> <li>( ) outro local, a saber:</li> </ul>
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 3 / 23 / 23 / 23 / 23 / por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:
INÊS SATI O. KAWAMOTO Presidente AUSENTE  FABIO CARDOSO JUNIOR VANDER LOPES PEDROSO Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica:  ( ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica:  ( ) Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup>XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.	
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV1, do Regimento Interno, o (a) S Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:	r. (a)
A Comissão reuniu-se no dia 6,3,23 das A 50 h às 9:50 h, no:	
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  ( ) outro local, a saber:	
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 1 3 1 23 (1) por outro meio, a saber:	ř.
RENATO S. MACHADO Presidente  RESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas re	le
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubri	ica na
sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica:	
( ) Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica:  ( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica:	
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento In declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dad seguintes conclusões: (em anexo).	terno, as as
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)	
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor do trabalhos da Comissão:	S
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

PRESIDENTE DA COMISSAO

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup> XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

# OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

OOM MOLE BE I MESELTON MESILES DE SEMISORES
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 16 13 123 das/8:00 h às 9:00 h, no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 3 / 23 :
na Sessão Ordinária que a antecedeu;  ( ) por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas
rubricas:
GERSON TEIXEIRA SILVERIO Presidente  VANDER LOPES PEDROSO SANDRA KENNEDY VIANA Relator Secretária
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica:  ( ) Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica:  ( ) Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E. por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:  PRESIDENTE DA COMISSÃO  SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES
SELVIDOL MOSEGOOK DAG COMIGOCES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup>XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia $\frac{16}{13}$ $\frac{3}{123}$ das $\frac{17}{130}$ h às $\frac{19}{130}$ h, no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  ( ) outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 3 / 23 :
na Sessão Ordinária que a antecedeu;  ( ) por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:
FABIO CARDOSO JUNIOR RENATO S. MACHADO Relator Relator Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica:  ( ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica:  ( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:  PRESIDENTE DA COMISSÃO  SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup> XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV1, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: A Comissão reuniu-se no dia 69 103 12027 das 18 :30 h às 19 :35 h, no: (x) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. ) outro local, a saber: A convocação para tal reunião ocorreu no dia 06 103 12027 (x) na Sessão Ordinária que a antecedeu; ) por outro meio, a saber: Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo os quais apuseram suas respectivas 1 the role VANDER LOPES PEDROSO FABIO CARDOSO JUNIOR INÊS SATI O. KAWAMOTO Secretário Relator Presidente NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: ) Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: Les kawacoto

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup> XV - anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

# OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

CONTROLL BETT RECEIVED.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV1, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 09 103 1022 das 18 :20 h às 19 :00 h, no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.     outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 0 6 10 3 12072
(x) na Sessão Ordinária que a antecedeu; ( ) por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:  GERSON TEIXEIRA SILVERIO  VANDER LOPES PEDROSO  SANDRA KENNEDY VIANA Secretária
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica:
E. por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:  PRESIDENTE DA COMISSÃO
Sandra Regine de A. Nune

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VERFADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV1, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: A Comissão reuniu-se no dia 09 103 12077 das 18:30 h às 19:20 h, no: (X) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. ( ) outro local, a saber: Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 06 103 18027: na Sessão Ordinária que a antecedeu; ) por outro meio, a saber: Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: RENATO S. MACHADO IRINEU ROBERT O DA SILV FABIO CARDOSO JUNIOR Secretário Relator Presidente NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_ ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) E. por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup>XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV1, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: A Comissão reuniu-se no dia 9/03 R072 das 18:20 h às 19:30 h, no: Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. ( ) outro local, a saber. A convocação para tal reunião ocorreu no dia 06 103 12077 na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber: Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas IRINEU ROBERTO DA SILVA MANOEL DE AQUINO BATISTA RENATO S. MACHADO Secretário Presidente Relator NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica. ) Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: \_ ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_ Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

<sup>(...)</sup>XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.